



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
RIBEIRO

## REQUERIMENTO Nº 060/2025

Gabinete Ver. João Ribeiro Filho  
São Miguel, 01 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOÃO RIBEIRO FILHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de substituição das lâmpadas queimadas por novas no Sítio Mucunã, a implantação de braços com lâmpadas em pontos necessários e o reparo na ladeira localizada no referido sítio.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a iluminação pública é um fator essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida da população. No Sítio Mucunã, há aproximadamente 16 lâmpadas queimadas que precisam ser substituídas, além da necessidade de implantação de braços com lâmpadas em locais estratégicos para ampliar a cobertura da iluminação. A falta de iluminação adequada tem causado transtornos e insegurança aos moradores, especialmente no período noturno.

Além disso, a ladeira localizada no sítio necessita de reparos urgentes para melhorar as condições de tráfego, evitando dificuldades para os moradores e garantindo mais segurança no deslocamento da população.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
João Ribeiro Filho  
Vereador - UB